



MUNICÍPIO DE
**DIVISA
ALEGRE**

Mais trabalho,
novos sonhos e
uma nova história

PORTARIA Nº 1.807/2021

“Dispõe sobre a concessão de gratificação extraordinária para servidor que especifica, e dá outras providências.”

REINILDA PEREIRA DE SOUSA E SILVA, Prefeita Municipal de Divisa Alegre / MG, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder a servidora, **ROSELANE GONÇALVES DOS SANTOS**, portadora do CPF de nº 114.460.696-99, uma gratificação equivalente ao percentual de 62,5% (sessenta e dois virgula cinco) por cento do valor do seu salário base, pelo desempenho serviço extraordinário.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/03/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Divisa Alegre/MG, em de 24 de março de 2021.

REINILDA PEREIRA DE SOUSA E SILVA

Prefeita Municipal


Reinilda Pereira De Sousa E Silva
Prefeita Municipal
Divisa Alegre - MG

ARQUIVADO NO QUADRO
OFICIAL DE ATOS E
PUBLICAÇÕES NO PERÍODO

de 24 / 03 / 2021
26 / 03 / 2021

Lei Municipal nº 291
de 18 de 10 de 2009


ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Divisa Alegre - MG.

Rua Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG, CEP: 39.995-000.
Contato: (33) 3755-8187 - E-mail: gabinetedoprefeitopmda@gmail.com